



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Sexta-feira • 8 de Fevereiro de 2019 • Ano IX • Nº 1460

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Portaria Nº 012/2019 de 07 de fevereiro 2019**-Concede licença prêmio a servidor que especifica
- **Portaria Nº 013/2019 de 07 de fevereiro 2019**-Concede licença prêmio a servidor que especifica

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 012/2019
DE 07 DE FEVEREIRO 2019.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 91 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o acúmulo ao direito à licença nos termos do Art.º 85 do Estatuto do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **PATRICIA GUEDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Professora, Estatutária, Matrícula 158, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/03/2019 à 30/05/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, em 07 de fevereiro de 2019.

VALDES BRITO DE SOUZA
Prefeito

Travessa Artur Pinto ,99 Centro Itaetê/ Ba, CEP 46790-000 – Fone 75-3320-2121



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 013/2019
DE 07 DE FEVEREIRO 2019.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 91 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o acúmulo ao direito à licença nos termos do Art.º 85 do Estatuto do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **GILCELMA SOUZA COSTA MUNIZ**, Assistente Administrativo, Estatutária, Matrícula 25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/03/2019 à 30/05/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º- Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, em 07 de fevereiro de 2019.

**VALDES BRITO DE SOUZA
Prefeito**